



**Relatório de
Avaliação Anual do
Plano de Prevenção
de Riscos de
Corrupção e Infrações
Conexas**

GMV-Portugal

Índice

1.	Enquadramento.....	3
2.	Metodologia.....	3
3.	Execução de medidas Preventivas e Corretivas	5
4.	Incidências e Gestão do Risco	6
5.	Conclusão	6
6.	Divulgação	7

1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, e de acordo com o previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da GMV Portugal, procede-se à presente avaliação anual, com referência ao ano de 2024.

O relatório visa identificar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no PPR, bem como verificar a evolução dos riscos identificados, num enquadramento de melhoria contínua.

2. Metodologia

A avaliação baseou-se na monitorização contínua do PPR por parte do Responsável pelo Cumprimento Normativo, com apoio das áreas funcionais e da Direção-Geral. Foram também considerados registos de ações formativas e comunicacionais; registo de denúncias e seguimento; atualizações da matriz de risco; e dados operacionais relativos a procedimentos críticos.

De forma a dar cumprimento ao previsto no RDGP, procedemos à análise das medidas preventivas e corretivas elencadas no PPR, aferindo o grau de execução/implementação das mesmas na Entidade. Esta análise teve também como objetivo verificar, para as medidas não implementadas, qual a previsão de plena implementação das mesmas.

Estas medidas endereçam os riscos de corrupção e outras infrações conexas que foram identificadas relativamente às áreas de atividade que a GMV considera mais suscetíveis a situações de corrupção e infrações conexas.

As áreas e atividades suscetíveis de risco identificadas no PPR são as seguintes:

- Conselho de Administração:
 - Desempenho de funções de administração
 - Acesso e movimentação de contas bancárias / Aprovação de pagamentos

- Recursos Humanos
 - Recrutamento
 - Promoção de colaboradores
- Financeira
 - Orçamento e projeção das demonstrações financeiras
 - Desempenho de funções de controlo
 - Compras
 - Acesso e movimentação de contas bancárias / Aprovação de pagamentos
 - Pagamentos a terceiros e a colaboradores
- Marketing e Comunicação
 - Desenvolvimento de Negócio e Propostas
 - Atividade promocional
- Negócio
 - Sistemas de Navegação por Satélite
 - Sistemas Espaciais
 - Ciber-segurança
 - Sistemas Inteligentes de Transporte
 - Segurança e Defesa
- Qualidade e Segurança
 - Gestão de Qualidade
 - Certificações
 - Auditorias
- Transversal a todas as áreas
 - Recebimento de cortesias
 - Oferta de cortesias
 - Participação em concursos públicos
 - Participação em consórcios
 - Candidaturas a subsídios

As situações de risco, os fatores potenciadores e as infrações conexas encontra-se na matriz do próprio PPR.

Segundo o grau de execução das medidas Preventivas e Corretivas identificadas, poderão considerar-se “Implementada” se a medida foi executada, “Em curso” se estão a ser desenvolvidas ações conducentes à execução ou “Não Implementada” se a medida ainda não foi executada. Considera-se que uma medida continua em curso se não existir evidências da sua finalização. No ponto a seguir apresentam-se as medidas identificadas, com informação do grau de execução.

3. Execução de medidas Preventivas e Corretivas

Tendo por base o acompanhamento dos procedimentos/medidas de mitigação de risco implementados no âmbito do PPR, foi possível concluir, em todos os aspetos relevantes, que todas as medidas preventivas e corretivas propostas para a mitigação do risco (identificadas no PPR), encontram-se implementadas de forma efetiva e adequada.

<u>Medida Preventiva / Corretiva</u>	<u>Grau de Execução</u>
▪ Código de Ética	Implementada
▪ Canal de Denúncia	Implementada
▪ Política do Canal de Denúncia	Implementada
▪ Normas de prevenção da corrupção	Implementada
▪ Segregação de funções	Implementada
▪ Cumprimento das políticas e decisões da empresa-mãe	Implementada
▪ Arquivo documental	Implementada
▪ Política de Formação	Implementada
▪ Políticas de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Política de Aquisição de Talento ○ Política de Categorias Profissionais ○ Política de Categorias Profissionais ○ Plano de Igualdade e Diversidade ○ Recurso a empresas de recrutamento ○ Política de Avaliação ○ Protocolo de Prevenção e Atuação contra o Assédio e a Discriminação 	Implementada
▪ Cumprimento das regras específicas da contratação pública	Implementada

<u>Medida Preventiva / Corretiva</u>	<u>Grau de Execução</u>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Procedimento de compras e controlos diversos na realização de pagamentos <ul style="list-style-type: none"> ○ Procedimento de compras ○ Matrizes de aprovação de pagamentos ○ Limites de aprovação definidos ○ Política de Pagamentos a Fornecedores ○ Segregação de funções e regra dos “quatro olhos” ○ Homologação de fornecedores ○ Disponibilização de cartão de crédito ○ Pagamentos realizados por transferência bancária ○ Acesso a fundo de maneo/caixa 	Implementada

4. Incidências e Gestão do Risco

- Denúncias: Não foram registadas denúncias relevantes através do canal interno em 2024.
- Risco elevado: Nenhuma situação de risco elevado foi identificada ou reclassificada durante o ano.
- Riscos emergentes: Sem alterações materiais na matriz de risco durante o período de referência.

5. Conclusão

Tendo em consideração o acima exposto, destacando a inexistência de medidas de mitigação de riscos por implementar, considera-se como satisfatório o estado de prevenção de risco de corrupção e infrações conexas na GMV. A execução do PPR desde a sua aprovação em 2024 é considerada adequada e eficaz, com elevado grau de implementação das medidas previstas e nenhuma ocorrência crítica reportada.

Considera-se desta forma que a avaliação dos fatores de risco identificados no PPR se mantém válida, não existindo qualquer situação de risco elevado.

A cultura interna de integridade e conformidade manteve-se sólida, reforçada pela formação e comunicação contínuas.

6. Divulgação

Nos termos do PPR, o presente relatório será disponibilizado na intranet da GMV Portugal e publicado na página institucional, no prazo máximo de 10 dias úteis após aprovação.